

**TERMO ADITIVO Nº 003/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2015 - NTCSS - SMS**

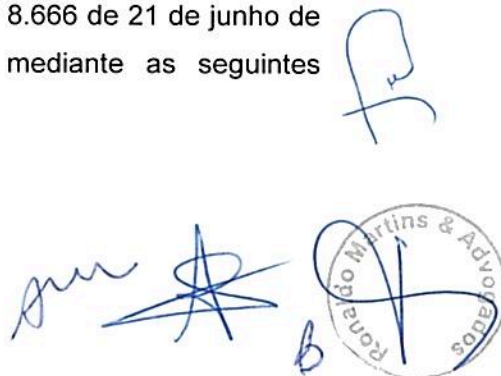
**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.793-5

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da (STS) Santo Amaro e Cidade Ademar.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de valores, a título de investimento, para reforma da unidade de saúde AMA Pedreira

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.280.922-0 (Certificado de Qualificação nº 012), com CNPJ/MF nº 60.922.168/0026-34, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 44602, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 4029, Vila Emir, São Paulo, SP, CEP 04447-021, neste ato representado por sua Diretora Presidente SRA. MARIA GREGORINE, brasileira, RG nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Handwritten signature and stamp of Ronaldo Martins & Advogados. The stamp is circular with the text 'Ronaldo Martins & Advogados' around the perimeter and 'SODPES' at the bottom. There are also handwritten initials 'R' and 'B'.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Incluir recursos de investimentos, no valor de R\$ 1.533.995,19 (hum milhão, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos) para adequação de imóvel sito à Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 4901, para transferência da unidade de saúde AMA Pedreira.

Tais despesas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.3371.4450.5200.00 - Nota de Reserva nº 27.225/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2015 - NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente Termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 07 de maio de 2016.

  
DIRETORA PRESIDENTE SRA. MARIA GREGORINE  
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA

  
ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**Testemunhas:**

  
Nome: HEATHER A. B. D. SILVA  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: WILLIAM S. SILVA  
CPF: [REDACTED]

**Cronograma de Desembolso**

	mai/16
Investimento - AMA Pedreira	1.533.995,19
<b>TOTAL</b>	<b>1.533.995,19</b>